

Inaugura-se hoje a Ponte Bel. Julio Müller

Solenemente legalizada uma resolução unânime do povo cuiabano



BEL. JULIO MÜLLER

Já afirmamos que os governos valem pelos benefícios proporcionados ao povo.

O governo que não trabalha, que não produz, que não constrói e que não edifica para a posteridade é um governo morto.

É certo que as Odes de Horácio e as E'glogas de Virgílio são documentos de extraordinário valor. Sabe-se, porém, que as pirâmides do Egito, edifícios milinários diante dos quais se curvaram maravilhados os homens de toda as épocas que se lhes seguiram e em face dos quais se inclinou o próprio Napoleão Bonaparte, são sem dúvida mais convincentes e mais gritantes que as E'glogas de Virgílio e as Odes de Horácio.

Os livros e bem assim os documentos literários de qualquer especie falam sómente aos homens de letras. Os monumentos da estatúaria e da arquitetura gritam mais alto e falam mais eloquentemente, impondo-se ao respeito dos próprios ignorantes. Basta vê-los para admirá-los e compreendê-los.

A ponte "Bel. Julio Müller" sobre o rio Cuiabá é um monumento que fala, grita, clama, que atesta e que propala por todo Mato Grosso e pelo Brasil inteiro a capacidade creadora, a pujança administrativa e o ideal realizador de um governo benemérito.

A ponte sobre o rio Cuiabá não ficará muda, não silenciárá jamais, levando para os mis-

A Conferência dos Chanceleres e os problemas econômicos

RIO, 19 (A. N.) — Realizou-se hoje ás 10 horas e 30. no "Itamarati" a reunião secreta da Comissão de Coordenação Econômica.

O revigoramento da solidariedade econômica consta da fiscalização da exportação visando conservar as matérias primas basicas e estratégicas do entendimento para aumentar a produção de materiais estratégicos e do entendimento para fornecer a cada país a importação essencial à sua economia doméstica.

Serão rigorosamente fiscalizadas as atividades econômicas dos estrangeiros e severamente punidas as que forem julgadas prejudiciais aos interesses americanos e à defesa do Continente.

DECRETADO FERIADO MUNICIPAL

térios da veneração do porvir as homenagens que o presente rende, na genuflexão reverente que se presta aos imortais, ao Chefe ilustre e ao filho glorioso que atirou à frente da terra que lhe serviu de berço os louros da imortalidade.

Pedro II^o, o grande, o imortal Imperador do Brasil, pedia

para o julgamento do seu governo e do seu patriotismo a justiça serena da História.

A ponte sobre o rio Cuiabá lançou na majestade de suas colunas e no arrôjo do seu arco que é um prodígio de engenharia a sentença final do julgamento do governo do Interventor Julio Müller. Pode o Interventor em

Mato Grosso não fazer mais nada. A ponte que transpôs o rio também transporá os séculos, levando para os raiamentos do porvir a noticia e as bênçãos de um administrador sem igual.

Ponte sobe o rio Cuiabá!... A glória de um nome para o culto imortal do futuro.



DR. JOAO PONCE DE ARRUDA

CONVIDADOS ESPECIAIS

A convite do prefeito Manoel Miraglia acham-se nesta capital os srs. João Evaristo Curvo, prefeito de Cáceres, João Augusto da Costa Marques, prefeito de Poconé; Arquimedes Lopes Ferreira, Prefeito de Rosario Oeste e Emiliano Monteiro da Silva, prefeito de Livramento, que vieram assistir à inauguração da "Ponte Bacharel Julio Müller".

A DENOMINAÇÃO DA PONTE

Consagrando o sentimento popular foi assinado o decreto abaixo:

DECRETO-LEI Nº 1

Dá denominação à ponte de concreto armado, a ser inaugurada sobre o rio Cuiabá, ligando o 2^o. ao 3^o. distrito desta Capital.

O Prefeito Municipal de Cuiabá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5^o. do decreto-lei federal nº. 1.202, de 8 de abril de 1939, e de conformidade com a Resolução nº. 14 de 19 de Janeiro de 1942, do Departamento Administrativo do Estado, e,

Considerando que a ponte de concreto armado construída sobre o rio Cuiabá, no porto desta cidade, ligando a 2^a. a 3^a. zona (Continua na 4.^a página)



A PONTE BACHAREL JULIO MÜLLER, VENDO-SE À DIREITA, O ENGENHEIRO DA FIRMA COIMBRA BUENO, DR. CASSIO VEIGA DE SA, CONSTRUTOR DA OBRA

O ESTADO DE MATO GROSSO

DIREÇÃO DE ARCHIMEDES LIMA

ANO III || Cuiabá, Terça-feira, 20 de Janeiro de 1942 || N.º 643

«Não pode haver mais nenhum brasileiro que discrepe da opinião adotada»

O Presidente Vargas traça, num discurso, a linha de conduta dos jornalistas

RIO, 18 (A. N.) — O Presidente da República no almoço que lhe foi oferecido pelos jornalistas brasileiros na Associação Brasileira de Imprensa pronunciou o importante discurso que damos na íntegra:

"Não esperava tão luzida assistência e daí o constrangimento de não ter tido a previdência de trazer um discurso escrito, deixando-me levar pela emoção do momento. A Constituição de

1937 deu à imprensa o caráter de serviço público e esta consideração por si mesma a eleva a um alto grau de dignidade. Poder-se-ia dizer que os recursos proporcionados à Associação Brasileira de Imprensa para erguer o edifício que hoje contemplamos com orgulho foram fornecidos antes do ano do Novo Regime. Isso porém foi apenas o reconhecimento do alto conceito em que já tinha a imprensa bra-

sileira sempre devotada ao serviço da patria. A imprensa do Brasil não dispõe de poderio financeiro. A irmandade é pobre e essa condição, porém, mais a eleva como força espiritual pela sua capacidade propagadora de ideias dando-lhe mais desinteresse na causa que abraça. Ao Estado cabe a função aglutinadora das forças e das energias nacionais afim de ampara-las para que (Conclue na 2.^a página)

Para todas as épocas
EMULSÃO DE SCOTT

Campos de concentração para os indesejáveis

RIO, 19 (A. N.) — Foi votada pela 3^a. reunião de consulta dos chanceleres americanos a deliberação de crear em todos os países continentais campo de concentração para o recolhimento de indesejáveis e perigosos.

NOTA OFICIAL

Do Gabinete da Secretaria Geral do Estado avisa-se ao funcionalismo público estadual que, atendendo ao feriado decretado pela Prefeitura Municipal da Capital o ponto, hoje, nas repartições, será facultativo.